

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
EDITAL E REGULAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – Estado de Goiás, torna público, conforme o artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para provimento de cargos públicos que integram o quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, providos pelo Regime Estatutário, cuja nomeação dar-se-á conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, de acordo com determinação de trabalho, para cumprir o horário de trabalho pré-estabelecido. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

I - DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento dos cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem criados, no Município, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por (01) um ano, a contar da data de homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos.

1.2. Os cargos, área de atuação, quantitativo de vagas, requisitos, vencimento salarial, carga horária e a taxa de inscrição são os estabelecidos no presente Edital, conforme tabelas abaixo.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXAS DE INSCRIÇÕES
Agente de Manutenção Mecânica	03	R\$ 451,47	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 45,00
Agente de Serviços e Obras Públicas	07	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto,	R\$ 40,00
Agente de Serviços Gerais	24	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Auxiliar de Manutenção de Veículos	05	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Auxiliar de Eletricista	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Auxiliar de Serviços e Obras Públicas	13	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Gari	22	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Instrutor de Informática	01	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Instrutor de Marcenaria	02	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - bordado industrial)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - “biscuit” italiano e arranjos ornamentais I)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade – bordado manual)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - corte e costura)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - crochê)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade – músico violonista)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - pintura em tecido I)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - tecelagem)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXAS DE INSCRIÇÕES
Monitor (especialidade - sapateiro)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Monitor (especialidade - trabalhos pedagógicos)	03	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00
Operador de Máquinas Leves	05	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto, Carteira de Habilitação	R\$ 40,00
Eletricista	02	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Incompleto	R\$ 40,00

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXAS DE INSCRIÇÕES
Auxiliar de Laboratório	01	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Completo	R\$ 40,00
Operador de Maquinas Pesadas	05	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Completo Carteira de Habilitação.	R\$ 40,00
Padeiro	01	R\$ 415,00	40 Horas	1º Grau Completo	R\$ 40,00

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXAS DE INSCRIÇÕES
Executor Administrativo	01	R\$ 415,00	40 Horas	2º Grau Completo	R\$ 40,00
Fiscal de Obras e Posturas	05	R\$ 415,00	40 horas	2º Grau Completo	R\$ 40,00
Fiscal De Tributos Municipais	03	R\$ 415,00	40 Horas	2º Grau Completo – Técnico em Contabilidade ou Cursando ou tendo concluído 3º Grau em direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	R\$ 40,00
Técnico de Laboratório	01	R\$ 415,00	40 Horas	2º Grau Completo, habilitação técnica, na área com registro profissional	R\$ 40,00

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXAS DE INSCRIÇÕES
Administrador	-	01	R\$ 1.600,00	40 horas	3º grau completo – Curso de Administração. Registro profissional no órgão de classe no Estado de Goiás	R\$ 150,00
Gestor Público	-	02	R\$ 1.600,00	40 horas	3º grau completo – Graduação em Gestão Pública Diploma com Registro no MEC	R\$ 150,00
Professor P-II	-	20	R\$ 620,33	30 Horas	Curso Superior em licenciatura plena para docência na educação infantil em o Ensino Fundamental, para o exercício de atividade de suporte pedagógico direto às atividades docentes	R\$ 60,00
Médico	Clinico Geral	06	R\$ 2.400,00	24 Horas	3º Grau Completo – Medicina Registro profissional no órgão de classe CRM	R\$ 150,00
Médico	Clinico Geral	02	R\$ 4.550,00	40 Horas	3º Grau Completo – Medicina Registro profissional no órgão de classe CRM	R\$ 150,00
Médico	Ortopedista/ Traumatologista	01	R\$ 2.400,00	24 Horas	3º Grau Completo – Medicina Registro profissional na especialidade no órgão de classe CRM	R\$ 150,00
Médico	Ginecologista/ obstetra	06	R\$ 2.400,00	24 Horas	3º Grau Completo – Medicina Registro profissional na especialidade no órgão de classe CRM	R\$ 150,00

1.3. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

1.3.1 Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

1.3.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.3.4. Ser eleitor, e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.3.5. Possuir no ato da convocação, os REQUISITOS EXIGIDOS para o cargo conforme especificado nas Tabelas acima, bem como a documentação comprobatória determinada no item 8.2.

1.3.5.1. A comprovação da experiência quando exigido nos requisitos mínimos mencionados nas Tabelas acima, dar-se-á através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social em cargos cuja denominação seja compatível com o cargo a que está concorrendo, e/ou atestados e/ou declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e Atividade Profissional Autônoma;

1.3.5.2. As declarações e/ou atestados deverão conter obrigatoriamente: o nome do cargo, as atribuições que deverão ser compatíveis com a função a qual esta concorrendo; identificação do emitente em papel timbrado do declarante e firma reconhecida;

1.3.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.3.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;

1.3.8 Ter aptidão física e mental;

II - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de abril de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de maio de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 A ECOPLAM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito bancário em conta corrente da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, número 11397-1, agência 4388 do Banco Itaú.

2.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 19 de maio de 2008.

2.2.2 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.3 O comprovante de depósito bancário **ORIGINAL** no valor da inscrição deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, situada na Rua Rio Doce, n.º 964, centro, São Luís de Montes Belos – GO, até o dia 19 de maio de 2008, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou encaminhado via **SEDEX**, com postagem até o dia 19 de maio de 2008 e identificação do nome e CPF do candidato.

2.2.4 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a ECOPLAM disponibilizará posto de inscrição com computador, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, situada na Rua Rio Doce, n.º 964, centro, São Luís de Montes Belos - Go, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados), das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

2.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

2.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ECOPLAM do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar.

2.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 19 de maio de 2008, impreterivelmente, via SEDEX, para sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, situada na Rua Rio Doce, n.º 964, centro, São Luís de Montes Belos - Go., laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

2.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 2.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia 19 de maio de 2008, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, localizada no endereço citado no subitem anterior.

2.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ECOPLAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

2.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br.

2.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

III - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 19 de maio de 2008, para sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, situada na Rua Rio Doce, n.º 964, centro, São Luís de Montes Belos - Go., CEP 76100-000.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 19 de maio de 2008, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 3.2, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Luís de Montes Belos, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ECOPLAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 2.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

3.8 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

IV - DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1. O Concurso Público será exclusivamente de provas, realizadas em três etapas, 1ª Etapa - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e 2ª Etapa - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório para os aprovados na 1ª Etapa nos cargos de **Eletricista, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Agente de Serviços e Obras Públicas, Agente de Serviços Gerais e Gari** e 3ª Etapa - Prova Prática operacional de caráter eliminatório para os aprovados na 1ª Etapa nos cargos de **operador de máquinas pesadas, operador de máquinas leves, motorista, eletricista, agente de manutenção mecânica, agente de serviços e obras públicas, instrutor de informática, instrutor de marcenaria, padeiro, Monitor (especialidade - bordado industrial), Monitor (especialidade - “biscuit” italiano e arranjos ornamentais I), Monitor (especialidade - bordado manual), Monitor (especialidade - corte e costura), Monitor (especialidade - crochê), Monitor (especialidade - músico violonista), Monitor (especialidade - pintura em tecido), Monitor (especialidade - tecelagem), Monitor (especialidade - sapateiro), Monitor (especialidade - trabalhos pedagógicos)**, cujos critérios de avaliação, aprovação e classificação serão definidos pela Comissão Organizadora do Concurso 001/2008 da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, que se encarregará da realização das referidas provas.

4.1.1. A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.2. Até cinco dias após a divulgação do resultado da prova objetiva, a Comissão Organizadora do concurso público 001/2008 da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos publicará edital com os critérios de avaliação, aprovação, classificação, datas e locais para a realização das provas prática operacional e de capacidade física, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do placard da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos e no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br.

4.2. As Provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimento Específico, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, com uma única resposta correta, versando sobre os programas contidos neste Edital, buscando avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo.

4.2.1. As provas objetivas constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada, e versarão sobre conteúdos programáticos constantes do Anexo II, do presente Edital;

4.2.2. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

4.2.3. Será considerado habilitado ou classificado, conforme o caso, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva;

4.2.4. O candidato não habilitado ou não classificado na prova objetiva será excluído do concurso;

4.2.5. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos;

4.3. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.

4.4. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que autorizado e acompanhado por fiscal.

V – DAS NORMAS

5.1 As provas serão realizadas no dia 1º de junho de 2008, em local a ser definido, conforme item 5.2 deste Edital, com início às 13:00h e término às 16:00h., cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do placard da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos e no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br.

5.2 Os locais de realização das provas objetivas serão publicados no Placard da Prefeitura e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br, nas datas prováveis de 19 à 20 de maio de 2008. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova em formulário específico.

5.4. A alteração de cargo somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pela ECOPLAM.

5.4.1. Não será admitida a troca de opção de cargo, exceto no caso previsto no Item 5.4., deste Edital;

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identificação com fotos a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

d) Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

5.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, qualquer documento original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

5.5.3. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

5.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

5.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

5.6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas. **Após o fechamento dos portões, que se dará impreterivelmente às 13:00h, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.**

5.7. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes.

5.8. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc).

5.8.1. O descumprimento das instruções implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

5.8.2. A ECOPLAM não se responsabilizará pela perda ou extravio de objetos e/ou equipamentos eletrônicos, durante a realização das provas;

5.8.3. As provas serão individuais, não sendo tolerado qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, notas, manuais, impressos, quaisquer espécies de anotações, celulares, calculadoras, tabuadas e similares. Reserva-se à Comissão realizadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, estabelecendo critérios para resguardar a execução individual e correta das provas;

5.9. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala, antes de decorrido 1 (uma) hora do início das provas.

5.9.1. O cartão de respostas será entregue 40 minutos após o início das provas;

5.9.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.9.2.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.9.2.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.9.2.3 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.9.2.4 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e seu número de inscrição.

5.9.2.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da ECOPLAM devidamente treinado.

5.9.3. Os candidatos poderão levar consigo o caderno de questões;

5.10. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

5.10.1. Apresentarem-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

5.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.5., alínea "b", deste Capítulo;

5.10.3. Não comparecer para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

5.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 5.9.

5.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, nos termos do item 5.8.3.

5.10.6. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.10.7. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

5.10.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.10.9. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

5.10.10. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;

5.10.11. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

5.11. Constatado após a realização das provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos para sua aprovação ou de terceiro, as provas serão anuladas, os envolvidos serão desclassificados do certame, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

5.13. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.13.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário;

5.13.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso;

5.14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.15. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGOS – NÍVEL SUPERIOR	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
Professor P2	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	10
		Conhecimentos gerais/atualidades	10
		Conhecimentos específicos	30
Administrador		Língua portuguesa / gramática	10
Gestor Público			
Médico - Ginecologista/ obstetra		Conhecimentos específicos	40
Médico - Ortopedista/ Traumatologista			
Médico – Clínico Geral			

CARGOS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
Fiscal de Obras e Posturas	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	10
Fiscal de Tributos Municipais		Matemática	10
Técnico de Laboratório		Conhecimentos gerais	10
		Conhecimentos específicos	20
Executor Administrativo	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	20
		Matemática	20
		Conhecimentos gerais	10

CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
Auxiliar de Laboratório	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	10
		Matemática	10
Operador de Maquinas Pesadas		Conhecimentos gerais	10
		Conhecimentos específicos	20
Padeiro	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	20
		Matemática	20
		Conhecimentos gerais	10

CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
Agente de Manutenção Mecânica	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	10
Agente de Serviços e Obras Públicas			
Gari		Matemática	10
Instrutor de Informática			
Instrutor de Marcenaria			
Monitor (especialidade - bordado industrial)			
Monitor (especialidade - “biscuit” italiano e arranjos ornamentais)			
Monitor (especialidade – bordado manual)		Conhecimentos gerais	10
Monitor (especialidade - corte e costura)			
Monitor (especialidade - crochê)			
Monitor (especialidade – músico violonista)		Conhecimentos específicos	20
Monitor (especialidade - pintura em tecido)			
Monitor (especialidade - tecelagem)			
Monitor (especialidade - sapateiro)			
Monitor (especialidade - trabalhos pedagógicos)			
Operador de Máquinas Leves			
Eletricista			

CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
Agente de Serviços Gerais	Objetiva	Língua portuguesa / gramática	20
Auxiliar de Manutenção de Veículos		Matemática	20
Auxiliar de Eletricista		Conhecimentos gerais	10
Auxiliar de Serviços e Obras Públicas			

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos habilitados no concurso será:

6.1.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva;

6.1.2. Para os cargos de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Agente de Serviços e Obras Públicas, Agente de Serviços Gerais e Gari, aqueles que forem considerados aptos na prova de capacidade física.

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em duas listas, uma geral e outra especial, sendo específica para os candidatos portadores de deficiência.

6.2.1. A lista especial dos candidatos portadores de deficiência será publicada no placard oficial do município, em ordem alfabética, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação, para que os interessados retirem o formulário para perícia médica no local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos

6.2.2. A perícia médica será realizada em Órgão Médico credenciado pela Prefeitura do Município, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame;

6.2.3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;

6.2.4. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item anterior;

6.2.5. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias, contados da realização do exame;

6.2.6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004;

6.3. O resultado do concurso será afixado no placar da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br e caberá recurso nos termos do Capítulo VII, deste Edital.

6.4 A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será divulgado no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br afixada no placar da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

6.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

6.5.1 Obter melhor classificação (nota) na prova de conhecimentos específicos quando aplicada, ou, nos casos em que não for aplicada prova de conhecimentos específicos, dar-se-á preferência ao candidato que obter melhor classificação (nota) na prova de língua portuguesa.

6.5.2. Tiver maior idade;

6.5.3. For casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;

6.5.4. Possuir maior número de filhos menores de 18 anos ou filho(s) incapaz(es);

6.5.5. Por sorteio;

6.6. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no concurso, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, divulgação dos gabaritos e avaliação médica.

7.2. Os recursos serão interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da realização ou da divulgação do fato que lhe deu origem.

7.2.1. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do cargo para o qual está concorrendo, endereço completo para correspondência, a fase do concurso a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela Prefeitura Municipal (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada;

7.2.1.1. Os recursos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados;

7.3. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão do Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação. O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo, junto a Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos.

7.3.1. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia);

7.4. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, fora do prazo estabelecido, que não apresentarem fundamentação lógica e consistente e que contenham o mesmo conteúdo não serão apreciados.

7.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, Internet, via postal ou outro meio que não seja o estabelecido no Item.

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7.7. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

7.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

7.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.4.;

7.8. A Comissão do Concurso Público, instituída pelo Decreto n.º 240-A/2008 de 07 de março de 2008, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VIII - DA NOMEAÇÃO

8.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

8.2. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de cópia reprográfica, que comprovem os requisitos para provimento do cargo estabelecidos no presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, da convocação dos classificados no Concurso. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cédula de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se houver); Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais; quitação com o Serviço Militar (sexo masculino); Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.; Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função; duas fotos 3X4; declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei; atestados de antecedentes criminais; além de outros documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena da perda do direito à vaga.

8.2.1. A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos poderá solicitar outros documentos que acharem necessários;

8.2.2. O ato de convocação para a posse no cargo para o qual foi aprovado, dar-se-á mediante publicação no placar da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, Diário Oficial do Estado de Goiás e jornal de grande circulação, onde fora publicado o resumo do Edital. O não atendimento em tempo hábil pelo candidato classificado (conforme disposto no item 6.4), será considerado como desistência;

8.3. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos à junta médica que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorreram.

8.3.1. As decisões da junta médica, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

8.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias reprográficas não autenticadas dos documentos exigidos.

8.5. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos.

8.6. Será admitido somente o candidato aprovado de acordo com a disponibilidade de vagas oferecida, conforme item 1.2. deste edital

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas deste concurso, serão publicadas em jornal de circulação local, afixados nos quadros de publicações da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, bem como a divulgação no endereço eletrônico www.ecoplamconcursos.com.br.

9.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

9.3. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem da classificação final.

9.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

9.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.7. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da ECOPLAM - Escritório de Concursos Públicos e Assessoria Municipal Ltda. e Sr. Thalles Paulino de Ávila, administrador, devidamente inscrito no CRA sob o n.º 10033, em conformidade com a legislação vigente.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no que tange a realização deste concurso.

São Luís de Montes Belos, 09 de abril de 2008.

Marisa Assis de Oliveira Guimarães
Prefeita Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE TODOS OS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA: Recuperar ou revisar automóveis, caminhões, máquinas pesadas, no que se refere à mecânica ou a lanternagem ou pintura ou solda e ou eletricidade; converter e adaptar peças, ajustar anéis de segmentos; identificar defeitos mecânicos e fazer os reparos necessários; inspecionar, ajustar e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com: válvulas, pistões, diferencial, embreagens, eixos dianteiros, freios, carburadores, acionadores de arranco, mangueiras, geradores e distribuidores; fazer vistoria e revisão nos veículos; esmerilar e assentar válvulas; substituir buchas e mancais, fazer soldas elétrica e/ou a oxigênio; dar instruções aos motoristas novatos sobre manutenção e conservação de veículos e lubrificar, quando necessário, trocar peças desmontar, reparar, descarbonizar e ajustar motores e veículos; limpar, reparar, montar, ajustar cubos de rodas, carburadores, mangas de eixo, transmissão, freios, embreagens, rolamentos, amortecedores, etc.; trocar e regular platinado e sistema de ignição; lubrificar partes especiais de veículos, proceder à substituição ao ajuste de retificação de peças do motor, utilizando as ferramentas e os instrumentos especiais; montar motor e os demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou as especificações pertinentes; desempenhar outras tarefas semelhantes.

AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS: Exercer uma das atividades: pedreiro, pintura, marcenaria, carpinteiro, bombeiro-hidráulico, sinalização de trânsito, serviços especializados e outros inerente a serviço e obras públicas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Executar tarefas de zeladoria do cemitério; atuar na área de jardinagem, plantio, poda, rega e adubação de plantas ornamentais, arborização e hortaliças, carpina, abrir valetas, tapar buracos, atender postos de serviços e outras tarefas afins.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: Auxiliar o Agente de Manutenção Mecânica a reparar ou revisar automóveis, caminhões, máquinas pesadas, motores em geral; ajustar e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas como válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, refrigeração de transmissão, diferencial, embreagens, freios, carburadores, mangueiras, distribuidores e outras peças e componentes essenciais, exercer função de borracheiro e lubrificador.

AUXILIAR DE ELETRICISTA: Auxiliar o eletricista em suas tarefas na área de instalações elétricas de baixa tensão e outras atribuições típicas do cargo de eletricista, assim como outras atribuições afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS: Exercer atividades manuais de construção civil, auxiliando o Agente de Serviços e Obras Públicas em tarefas pertinentes a execução e manutenção de serviços e obras.

ELETRICISTA: Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricista, segundo as leis vigentes regulamentadoras das atividades profissionais, como também as decisões decorrentes dos ajustes e convenções sindicais, e executar qualquer outra atividade correlata ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.

GARI: Varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município; coletar o lixo urbano e suburbanos da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; desempenhar outras tarefas de serviços gerais quando solicitado e outras tarefas afins ao seu cargo.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: Ministras aulas que capacitem os treinandos nas áreas de informática, e outras atividades correlatas do cargo.

INSTRUTOR DE MARCENARIA: Ministras aulas que capacitem os treinandos nas áreas de marcenaria, e outras atividades correlatas do cargo.

MONITOR (ESPECIALIDADE - BORDADO INDUSTRIAL): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de bordado industrial e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - “BISCUIT” ITALIANO E ARRANJOS ORNAMENTAIS): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de “biscuit” italiano e arranjos ornamentais e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE – BORDADO MANUAL): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de bordado manual e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - CORTE E COSTURA): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de corte e costura, e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - CROCHÊ): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de crochê e tricô e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE – MÚSICO VIOLONISTA): Ministras aulas de violão e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - PINTURA EM TECIDO): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de pintura em tecido e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - TECELAGEM): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de tecelagem e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - SAPATEIRO): Ministras aulas que capacitem manufaturamento de confecção de sandálias, sapatos e quaisquer outras atividades correlatas.

MONITOR (ESPECIALIDADE - TRABALHOS PEDAGÓGICOS): Ministras aulas e desenvolver trabalhos pedagógicos e quaisquer outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES: Operar trator de pneu, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar os veículos e zelar pela manutenção, recolhe-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas;

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Auxiliar o Técnico de Laboratório na recepção e triagem do material a ser examinado instruindo a clientela. Executar outras tarefas de apoio correlatas ao seu cargo.

OPERADOR DE MAQUINAS: Operar motoniveladoras e maquinário pesados em geral, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na área rural; vistoriar os veículos, zelando pela manutenção; recolhe-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas.

PADEIRO: Preparar massas de diversos produtos do setor ligado à pacificação, assar Paes, roscas e quitandas diversas, manter sempre e limpo e perfeito estado de higiene, formas, armários, equipamento, mesas e todo o material do setor, apresentar ao serviço com uniforme, estipulado pela chefia, sempre limpo e passado, operar apenas maquinas que esteja habilitado e autorizado para usá-las e desempenhar atividades semelhantes.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO:

EXECUTOR ADMINISTRATIVO: Orientar e executar o trabalho de equipes que desenvolvam atividades administrativas financeiras e operacionais; auxiliar o pessoal técnico de planejamento na execução e avaliação de suas atividades; redigir revisar, corrigir e digitar, operar maquinas, equipamentos diversos e executar outras atividades afins.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações, postura e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e a fauna, orientando e autuando os contribuintes infratores, para disciplinar o exercício dos direitos individuais visando o bem estar dos municípios.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; fazer levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; proceder avaliação de imóveis urbanos e rurais para efeito de pagamento de impostos; outras atividades pertinentes às atribuições de seu cargo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Instruir a clientela, utilizando explicações necessárias quanto à coleta do material a ser examinado. Examinar o material coletado criteriosamente. Aferir resultados da coleta em questão. Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins. Executar outras tarefas correlatas com o aprimoramento da prestação dos serviços à saúde pública.

NIVEL SUPERIOR:

PROFESSOR P2: Exercer atividades docentes na educação infantil e no ensino fundamental. Elaborando planos de curso e de aula, preparando e selecionando material didático, elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalho para assegurar a formação do aluno, bem como atividade de suporte pedagógico direto, incluído as de direção, planejamento, capacitação, pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares de ensino e na Secretaria Municipal de Educação.

ADMINISTRADOR: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria administrativa: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GESTOR PÚBLICO: Elaborar atos administrativos, tais como ofícios, planos de trabalho, editais, contratos, portarias, decretos e outros. Planejar sistemas de administração e finanças; participar efetivamente de comissões técnicas gerenciais de órgãos municipais e comissões disciplinares. Fazer relatórios de produtividade e de resultados; coordenar, inspecionar e executar serviços internos e externos, de cumprimento de projetos, programas e políticas governamentais prestação dos serviços públicos. Auxiliar os Secretários Municipais ou equivalentes nas ações e atividades do diversos sistemas operativos, acompanhar a aplicação de recursos, o controle de resultados e o mapeamento das metas alcançadas. Elaborar relatórios e boletins direcionados aos titulares acima indicados, auxiliando-os nas atividades de gestão e execução financeira e orçamentária. Executar outras tarefas afins, na execução e gestão das competências organizacionais das gerências e departamentos municipais.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL: Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospital e unidades de saúde municipais. Encaminhar para tratamento médico especializado, pacientes que apresentarem quadros que requeiram tais tratamentos, quando for o caso. Efetuar diagnósticos e prescrever medicações, prescrever regimes dietéticos, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, aos pacientes das diversas unidades de saúde municipais. Participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos. Elaborar e aplicar métodos de medicina preventiva nas comunidades carentes do Município, como medida de precaução contra enfermidades contagiosas ou não, visando o bem estar da população em geral. Ajudar na elaboração e na aplicação

de programas voltados para a saúde pública. Elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO – ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA: Diagnosticar e efetuar tratamentos nas doenças ósseas em geral, em pacientes, nas diversas unidades de saúde do Município. Elaborar, supervisionar e executar programas de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. Participar quando convocado de junta médica, prestando informações e pareceres na sua especialidade . Participar e ajudar na elaboração de programas voltados para a melhoria da Saúde Pública. Solicitar exames laboratoriais e outros, quando houver necessidade. Exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO - GINECOLOGISTA/ OBSTETRA: Atender e efetuar tratamentos curativos e preventivos em mulheres, das diversas unidades de saúde do Município. Programar e efetuar exames preventivos nas mulheres do Município de Castro. Ajudar na elaboração e participar de programas voltados para a Saúde Pública, na área de sua especialização. Dar orientações relativas a nutrição para as gestantes, bem como acompanhar e controlar a gestação e atender ao parto e ao puerpério. Participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos de acordo com a sua área de atuação. Solicitar a participação de outros profissionais especialistas em casos que requeiram esta providência. Exercer outras atividades correlatas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA/GRAMÁTICA: Noções básicas de Português, tais como: coletivo; vogais; consoantes; pontuação; sinônimo; verbos.

MATEMÁTICA: Noções Básicas de Matemática, principalmente relacionadas com soma; subtração; multiplicação e divisão.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADE: Noções de segurança individual e coletiva; Atualidades, política do Brasil e de Goiás; Noções de cidadania, higiene e saúde; conhecimentos de história do Município de São Luís de Montes Belos, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos; Noções de Hierarquia; Conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho compatível com a sua função; Direitos e Deveres; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA: Questionamentos acerca da atuação nessa área, bem como conhecimento de medidas de chaves e calibragens e tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação. Conhecimentos em manutenção de automóveis e outros veículos e equipamentos. Tipos de lubrificantes. Funcionamentos elétrico e mecânico. Noções de mecânica, elétrica e solda, ainda, noções de hidráulica. Conhecimentos de desenho mecânico. Desmontagem e montagem total ou parcial do motor, câmbio e diferencial e ainda, outras partes do veículo para consertar ou substituir a peça defeituosa, conhecimentos das ferramentas. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS Conhecimento nas áreas de fundações, assentamento de tijolos, estruturas de concreto, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, estruturas metálicas e de madeira, conhecimentos das ferramentas, conhecimentos da função, normas de segurança, conhecimentos do sistema de metragem linear, cubagem, conhecimentos dos materiais, noções de construção civil.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – GARI: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; boas maneiras; comportamento no ambiente de trabalho; serviços de capina em geral; limpeza de vias públicas e praças municipais; instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; coleta de lixo e tipos de recipientes;

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: Microsoft Office 2000 Profissional: conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word 2000, MS Excel 2000, MS PowerPoint 2000, MS Access 2000 e Outlook 2000. Tecnologias Internet: conceitos básicos; navegadores; correio eletrônico; servidores de Internet, Extranet e e-mail. Sistemas Operacionais Windows XP, 2000 e 2003: conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; administração; serviços, recursos e utilitários; clientes de rede. Hardware e Software: conceitos básicos; montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc); instalação e configuração de software; suporte; teste de produtos. Procedimento para realização de cópia de segurança; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e antivírus. Acesso a bancos de dados. Bancos de Dados: conceitos básicos; projetos; modelos Sistema Linux.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – INSTRUTOR DE MARCENARIA: Tipos de madeira; seleção de madeira; estrutura dos móveis; dicas de colagem; uso adequado de lixa; manutenção da madeira; trabalhando com chapas; acabamento dos móveis; ferramentas e maquinaria: uso e função; material utilizado; prevenção de acidentes; meio ambiente; gestão e cidadania, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - BORDADO INDUSTRIAL): - Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades prática de bordado industrial, manutenção e operação das máquinas, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - “BISCUIT” ITALIANO E ARRANJOS ORNAMENTAIS): Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; Atividades e técnicas artesanais na confecção de “biscuit” italiano e arranjos ornamentais, materiais e ferramentas utilizadas, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE – BORDADO MANUAL): - Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades práticas e técnicas de bordado manual; Tipos de pontos, ferramentas e materiais utilizados, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - CORTE E COSTURA): Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades e técnicas de corte e costura; ferramentas e tecidos utilizados, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - CROCHÊ): Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades práticas e técnicas de crochê; Tipos de pontos, ferramentas e materiais utilizados, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE – MÚSICO VIOLONISTA:): Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. Música: elementos constitutivos, melodia, ritmo, harmonia; Notação musical; Ligadura; Ponto de aumento; Compassos: simples e composto; Tons e semitons; Acordes e sua formação em geral; Instrumentos, equipamentos e técnicas musicais, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - PINTURA EM TECIDO): - Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades práticas e técnicas de pintura em tecidos; Ferramentas e materiais utilizados, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - TECELAGEM): - Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades práticas e técnicas de tecelagem; Ferramentas e materiais utilizados, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE - SAPATEIRO): - Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90; - Atividades práticas e técnicas de fabricação e concerto de calçados; Ferramentas e materiais utilizados, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MONITOR (ESPECIALIDADE – TRABALHOS PEDAGÓGICOS): Constituição Federal Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. Ação pedagógica das atividades artísticas. Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. Materialização artística – relação forma e configurações expressivas, além de outros conhecimentos inerentes à função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES Legislação (Código Nacional de Trânsito); Regras gerais de circulação; Deveres e proibições; Infrações e penalidades; Dos veículos; Dos condutores de veículos; Direção defensiva; Prevenção de acidentes; Condições adversas, Colisão; Distância; Cruzamento; Ultrapassagem; Curvas; Rodovias; Placas de sinalização; Sinalização horizontal; Conhecimento básico de mecânica; Conhecimento teórico de primeiros socorros; Conhecimentos sobre máquinas leves dos diversos tipos, conforme as atribuições do cargo; Noções de segurança e higiene do trabalho.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ELETRICISTA: Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Ligações elétricas provisórias e definitivas. Argumentar sobre o conhecimento técnico das fontes negativa e positiva de condutividade elétrica e voltagem de 110v, 220v, e 380v.

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA/GRAMÁTICA: Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Concordância. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Razões e proporções – regras de três simples. Porcentagem e juros simples. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume.

CONHECIMENTOS GERAIS /ATUALIDADES: Noções de segurança individual e coletiva; Atualidades, política do Brasil e de Goiás; Noções de cidadania, higiene e saúde; conhecimentos de história do Município de São Luís de Montes Belos, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos; Noções de Hierarquia; Conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho compatível com a sua função; Direitos e Deveres; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO –AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Higiene e segurança do trabalho; Noções de vidraria e equipamentos de laboratório, identificação, utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria; Limpeza, desinfecção e esterilização de vidrarias, utensílios e materiais utilizados em laboratório; Equipamentos de proteção individual e coletiva; Normas gerais para coleta de material; Preparo do paciente; Registro de recebimento de materiais; Noções de confecção de lâminas; Ética profissional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO –OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS: Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; Nivelamento de terrenos, estradas; Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; Registros necessários sobre maquinários pesados; Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; Defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; Principais crimes e contravenções no volante; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

NIVEL MÉDIO COMPLETO – TODOS OS CARGOS

LINGUA PORTUGUESA : GRAMÁTICA Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras.

MATEMÁTICA: Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. Matemática Comercial: razão e

proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. Álgebra: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Atualidades do Brasil e mundial, conhecimentos de história do Município de São Luís de Montes Belos, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos e globalização.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: Tributos na Constituição Federal; Código Tributário Nacional; Impostos diretos, indiretos, imposto real, imposto pessoal, imposto fixo, imposto fixo, imposto proporcional, imposto adicional, Tributos e outras receitas municipais: impostos privativos, impostos partilhados, impostos comuns: Taxas, Emolumentos, Contribuição de melhoria; Lei Orgânica Municipal, Principais Conceitos de Direito Tributário: Fato gerador, base de cálculo, alíquota, lançamento, crédito tributário, imunidade e isenção, incidência e não incidência, parafiscalidade e extrafiscalidade, bitributação; Código Tributário Municipal; Autonomia Municipal, autonomia financeira: decretação de tributos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: Fiscalização de Posturas e de obras; Conceitos básicos, Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Noções básicas da construção civil: *Desenho de arquitetura*: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Noções de arquitetura e meio ambiente: fatores condicionantes, planejamento e construção. *Elementos da construção*: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. *Condições gerais das edificações*: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. *Elementos básicos do projeto*: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. *Desenho topográfico*: leitura e interpretação da planta topográfica. Licença e aprovação de projetos. Execução e conclusão de obras. Habite-se; Alvará de Construção. Unidades de medida; Equipamentos de proteção individual. Legislação: Estatuto das Cidades, Código de Postura do Município, Código Tributário Municipal, Lei Orgânica Municipal e legislação municipal sobre parcelamento de solo e vigilância sanitária. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – TÉCNICO DE LABORATÓRIO: 1. Conhecimentos em metodologia das análises bioquímicas utilizadas na rotina laboratorial: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total, hdl colesterol, triglicerídeos, bilirrubinas, hemoglobina glicolisada, sódio, potássio, cálcio, magnésio, cloreto, alt, ast, fosfatase alcalina e fosfatase ácida prostática; 2. Aparelhagem de uso nas rotinas do laboratório de análises clínicas: banho-maria, centrífugas (macro e micro), balança de precisão, agitador de kline, fotômetro de chama, espectrofotômetro, estufas, microscópios; 3. Conhecimento em LCR (citometria com diferencial), glicose, proteína e cloreto; Líquido Ascítico (citometria com diferencial), proteína, mucoproteína, colesterol e LDH; 4. Bacteriologia: Técnicas de coleta de material específicas da área; Coloração de GRAM e ZIEHL; Preparo de meios de cultura; Técnica de semeadura; Exame a fresco de secreções vaginais e uretrais. 5. Uroanálise Exame de sumário de urina (EAS): Exame físico: cor, aspecto, densidade; Exame químico: PH, Glicose, Proteínas, Corpos cetônicos, Sangue, Bilirrubina; Sedimentoscopia: citar e reconhecer os principais elementos encontrados na urina. Dosagens bioquímicas da urina: Proteína, Creatinina e Ácido úrico; 6. Coproparasitologia: Métodos de concentração; Ovos e cistos (citar e reconhecer os mais comuns no meio); 7. Hematologia: Noções gerais sobre hemograma; Reticulócitos; Coagulograma (tempo de coagulação, tempo de sangramento, retração do coágulo tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; VHS; 8. Coleta de sangue e noções de biossegurança; 9. Imunodiagnóstico; Exames sorológicos através de ensaios: Floculação (VDRL); Aglutinação (PCR, DIAGNÓSTICO IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ); Elisa (Hepatite, Chagas, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalomavírus); 10. Imuno-hematologia: Tipagem sanguínea ABO e Rh; COOMBS direto e indireto; Pesquisa de anticorpos irregulares.

NÍVEL SUPERIOR – TODOS OS CARGOS:

LINGUA PORTUGUESA/ GRAMÁTICA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES- PROFESSOR P2: Atualidades do Brasil e mundial, conhecimentos de história do Município de São Luís de Montes Belos, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos e globalização.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR P2: I PEDAGOGIA: Relação entre educação, escola e sociedade – Pedagogia dos Projetos. Concepção de educação. A ação do professor. Relação professor-aluno. Instrumentos metodológicos: planejamento; registro; avaliação. Psicologia do desenvolvimento. O processo ensino-aprendizagem. A educação na legislação atual. Currículo. O processo de construção do conhecimento. Alfabetização e letramento. II MATEMÁTICA: A linguagem dos números; números naturais. Números racionais não-negativos. Operações fundamentais e propriedades. Divisibilidade: múltiplos e divisores. Sistema de unidade de medida: decimais e não decimais. O universo das formas geométricas: perímetro, área e volume de figuras geométricas. Grandezas e medidas e suas aplicações. Noções de probabilidade e estatística. III HISTÓRIA E GEOGRAFIA: A criança e a sociedade: municípios e estados, aspectos geográficos, econômicos, sociais e culturais. Fundamentos da cultura brasileira: aspectos geográficos, históricos, sociais e culturais. O Brasil na atualidade: organização política e social, integração e desenvolvimento nacional. IV CIÊNCIAS: A organização do ambiente. O conhecimento do próprio corpo e da saúde individual e coletiva. As interações dos componentes do ambiente.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ADMINISTRADOR: Estatística. Probabilidade. Estatística Descritiva. Administração de Recursos Humanos. Estratégias de RH. Relações com Empregados. Equipes e Liderança. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e Benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de Aprendizagem. Cultura Organizacional. Administração Mercadológica voltada para a Administração Pública. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Administração de Materiais. Gestão de Estoques. Administração Financeira e Orçamentária. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos Públicos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Estruturas Organizacionais. Planejamento Estratégico. Análise dos Ambientes Interno e Externo. Fluxogramas. Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). Pregão eletrônico (Lei n.º 10.520/02). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Matemática Financeira. Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - GESTOR PÚBLICO: Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público; Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão; Excelência nos serviços públicos; Gestão de resultados na produção de serviços públicos; O paradigma do cliente na gestão pública; Administração de pessoal, gerência de recursos humanos e gestão estratégica; As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público; Tecnologia da informação, organização e cidadania; Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. Lei de diretrizes orçamentárias. Plano plurianual. Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). Pregão eletrônico (Lei n.º 10.520/02). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). FUNDEB. SUS. Fundo Municipal de Saúde. Gerenciamento de contratos. Noções de Direito do Trabalho. Noções de Direito Tributário. Noções de Direito Previdenciário e Securidade Social. Noções de Economia. Matemática financeira. Noções de Contabilidade. Noções de Direito Constitucional. Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Finanças Públicas. Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; Teoria geral da função pública; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a Constituição Federal de 1988; Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Serviço público: conceito e natureza; modalidades e formas de prestação; Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de

licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração.

CONHECIMENTO ESPECIFICO - MÉDICO - GINECOLOGISTA/ OBSTETRA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Ética Médica em ginecologia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade.

CONHECIMENTO ESPECIFICO - MÉDICO - ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA: Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Radioterapia. Quimioterapia enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas e diagnóstico e tratamentos; complicações abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. A metalurgia e a traumatologia-ortopedia. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatologia-ortopedia.

CONHECIMENTO ESPECIFICO - MÉDICO CLÍNICO GERAL: MEDICINA GERAL: Atendimento a urgências e emergências médicas. Diagnóstico e tratamento das doenças de maior prevalência na população. Epidemiologia e bioestatística. Infecções hospitalares. CLÍNICA MÉDICA: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

ANEXO III

ATESTADO MÉDICO PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) candidato(a) _____
_____, Inscrição n.º _____ Documento
de Identificação n.º _____, Órgão Expedidor _____ encontra-se
em pleno gozo de saúde física para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova
de Capacidade Física do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Luís de
Montes Belos, Estado de Goiás, Edital n.º 001/2008, para o cargo de

_____, _____ de _____ de 2008.

Assinatura carimbo e CRM do médico